

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

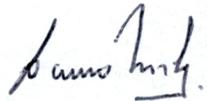
ATO DA REITORIA N. 167 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista  
o constante do Processo n. 23106.004870/99-24,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria ao servidor **JOSÉ RIBAMAR  
MENDES DA SILVA**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade  
de Brasília, matrícula no SIAPE n. **465900**, ocupante do cargo de OPERADOR DE  
CADEIRA NI A III, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no  
art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de  
12/12/90, combinado com o art. 3.º da EC n. 20/98.

Brasília - DF, 23 de MARÇO de 2000.

  
**LAURO MORHY**  
Reitor